

Boletim de Serviço nº 009/2015 Setembro/2015





BOLETIM DE SERVIÇO

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

José Aldo Rebelo Figueiredo

Subsecretário SCUP/MCTI:

Adalberto Fazzio

Diretor LNCC:

Pedro Leite da Silva Dias

LNCC – Laboratório Nacional de Computação Científica
Av. Getúlio Vargas, 333
Quitandinha - Petrópolis
25.651-070 - Rio de Janeiro - RJ
Fone: 0xx (24) 2233-6000

Organização e distribuição:

Serviço de Recursos Humanos

Coordenação de Administração – SRH/CAD/LNCC

BOLETIM DE SERVIÇO

SUMÁRIO

Atos do Diretor	04 A 05
Atos do Serviço de Recursos Humanos	05 A 07

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2015

30/09/2015

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º. 086 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE P&D&I

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Avaliação de Projetos de P&D&I que conduzirá o processo seletivo de propostas inovadoras para o sistema de incubação oferecida pela Incubadora LNCC, na modalidade residente.

Art. 2º - A comissão será formada pelos seguintes membros:

- Flávio Barbosa Toledo que coordenará o comitê do processo seletivo;
- Alexandre Leib Grojsgold (membro interno);
- Marcelo Luiz Mendes da Fonseca (membro interno);
- Antonio Lima Marinho – INT (membro externo);
- José Jorge Abraim Abdalla – ON (membro externo);
- Marcelo Portes Albuquerque – CBPF (membro externo).

Art. 3º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos consoantes os expositivos legais que normatizam a matéria.

Art. 4º - A Comissão avaliará a regularidade jurídica e fiscal, assim como a qualificação técnica e econômica-financeira dos projetos concorrentes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N.º. 087 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993,

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2015

30/09/2015

RESOLVE

I - Designar a servidora **GENILDA MARIA MACHADO**, CPF/MF n.º 342. [REDACTED]-34, matrícula no SIAPE n.º 6671842, Analista em Ciência e Tecnologia, lotada na Área de Eventos e Comunicação Social da Diretoria, para acompanhar e fiscalizar a execução do Cartão de Pagamentos do Governo Federal - Passagem Aérea, e nos seus impedimentos legais sua substituta **BÁRBARA PAULO CORDEIRO ELUSTONDO**, CPF/MF n.º 433. [REDACTED]-49, matrícula no SIAPE n.º 673121, lotada no Serviço de Recursos Humanos da Coordenação de Administração.

II – O Fiscal terá como atribuições àquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do LNCC.

ALEXANDRE LEIB GROJSGOLD

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Público, Processo n.º 01209.000076/2015-56. Partícipes: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA - LNCC e a SOCIEDADE DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA - SCC, cujo o objeto é: “Utilização pela SCC de bens e serviços da instituição federal cedente (LNCC), mediante ressarcimento e pelo prazo adequado ao desenvolvimento de atividades em colaboração, que incluem pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, de caráter científico e tecnológico, e de efetivo interesse da instituição federal cedente, nos termos do artigo 6º da Lei 8.958 de 1994.. Assina pelo LNCC o seu Diretor: Pedro Leite da Silva Dias, e pela SCC o seu Diretor Superintendente: Elson Magalhães Toledo e seu Diretor Executivo: Wagner Vieira Léo. Custo pelo uso das instalações R\$. 400,00 (quatrocentos reais). Data de assinatura: 01/08/2015. Vigência: a partir da data de assinatura prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado até o limite de 60 (sessenta) meses.

ATOS DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

RELAÇÃO PESSOAL AFASTADO ATIVIDADES – SETEMBRO 2015

AFASTAMENTOS

LOTAÇÃO	NOME	PERÍODO		FUNDAMENTO
CMA	Miriam Barbuda Fernandes Chaves	18/01/2011		Art. 93
CMA	Fernanda Maria Pereira Raupp	28/05/2014		Art. 93
CCC	Antonio Tadeu Azevedo Gomes	30/08/2015	05/09/2015	Art. 95
CCC	Antonio Tadeu Azevedo Gomes	19/09/2015	26/09/2015	Art. 95
CCC	Fábio André Machado Porto	28/08/2015	07/09/2015	Art. 95
CCC	Fábio André Machado Porto	19/09/2015	26/09/2015	Art. 95
CMC	Márcio Arab Murad	04/09/2015	15/09/2015	Art.95

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 009/2015

30/09/2015

CMA	Frederic Gerard Christian Valentin	19/09/2015	26/09/2015	Art. 95
CMA	Jiang Zhu	10/09/2015	26/09/2015	Art. 95
CSC	Paulo Cesar Marques Vieira	23/07/2015	05/09/2015	Art. 203

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EM FÉRIAS NO MÊS DE OUTUBRO 2015

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO		
		PARCELA	ÍNICIO	TÉRMINO
Sérgio Augusto Oliveira dos Santos	2015	1ª	08/09/15	07/10/15
Abimael Fernando Dourado Loula	2015	4ª	26/09/15	05/10/15
Maurício Vieira Kritz	2015	2ª	10/09/15	01/10/15
Marcelo Luiz Mendes da Fonseca	2015	2ª	13/10/15	01/11/15
Maria Cristina Albuquerque de Almeida	2015	4ª	13/10/15	27/10/15
Marisa Fabiana Nicolas	2015	3ª	13/10/15	24/10/15
Bruno Alves Fagundes	2015	1ª	01/10/15	30/10/15
Flávio Barbosa Toledo	2015	2ª	13/10/15	27/10/15
Luiz Gonzaga Paula de Almeida	2015	3ª	13/10/15	22/10/15
Wagner Vieira Léo	2015	2ª	13/10/15	31/10/15
Marcos Garcia Todorov	2015	3ª	14/10/15	23/10/15
Antonio André Novotny	2015	3ª	13/10/15	30/10/15
Frederic Gerard Christian Valentin	2015	3ª	13/10/15	22/10/15

REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	PARCELA	PERÍODO	
Carla Osthoff Ferreira de Barros	2015	3ª	16/11/15	25/11/15

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

NOME	EXERCÍCIO	INTERROMPER A PARTIR DE	REPROGRAMAÇÃO	
Anmily Paula dos Santos Martins	2015	18/10/2015	03/11/15	07/11/15



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Memo Circular nº 16/2015 - SEEXEC

Em 25 de agosto de 2015.

Ao Senhor Subsecretário de Coordenação das Unidades de Pesquisa - SCUP
ADALBERTO FAZZIO

Assunto: Força de trabalho – remoção/permuta de servidores MCTI e UPs

Senhor Subsecretário,

1. Com cordiais cumprimentos, e visando a equiparidade nas equipes que compõem a força de trabalho nos diversos setores e órgãos que compõem a estrutura regimental deste Ministério, informo V.Sa. que todas as solicitações para remoção de servidores só serão permitidas mediante permuta.
2. É importante destacar que a referida determinação não dispensa a análise quanto a pertinência da requisição por esta Secretaria Executiva.
3. Esclarecemos ainda, que estamos elaborando estudos visando a lotação ideal dos servidores deste Ministério.

Atenciosamente,


EMÍLIA MARIA SILVA RIBEIRO CURI
Secretária-Executiva

